



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 411/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A “Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer”, doravante APFADA, tem natureza de Instituição Particular de Solidariedade Social;
2. A APFADA tem atuação em todo o território nacional e ainda os núcleos de emigrantes portugueses espalhados pelo mundo;
3. A APFADA tem por objeto a recolha e divulgação de conhecimentos sobre a Doença de Alzheimer e a promoção do seu estudo e investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamento, bem como o desenvolvimento de formas de apoio aos indivíduos portadores daquelas patologias e aos seus familiares;
4. A APFADA desenvolve várias ações para angariação de fundos e efetivação dos objetivos da associação, nomeadamente a compra de fraldas;
5. A APFADA dirigiu um pedido à Junta de Freguesia de Alvalade para realizar a ação de “Venda de Natal” para obtenção de fundos, no período de 1 de dezembro a 5 de janeiro, numa das bancas do Mercado de Alvalade a título gracioso;
6. A banca do Mercado de Alvalade está disponível no período pretendido.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, delibe deferir o pedido de apoio não financeiro solicitado, correspondente a uma cedência de banca no Mercado de Alvalade, no período de 1 de dezembro a 5 de janeiro de 2018, non horário regular do mercado.

Lisboa, 19 de novembro de 2018

A Vogal

Margarida Afonso